

PORTARIA Nº 155/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o Sr. Luciano Elpidio Costa, para movimentar sempre, as contas do Fundo Municipal de Previdência Social.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de fevereiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito